

- **Semana do Aleitamento Materno – Lei nº 18.796, de 31/3/2010**

Ementa: Institui a Semana do Aleitamento Materno.

Origem: Projeto de Lei nº 262/2007, de autoria do Deputado Padre João.

A Semana Mundial de Aleitamento Materno é comemorada de 1º a 7 de agosto em mais de 120 países, inclusive no Brasil. Estabelecida desde 1992 pela *World Alliance for Breastfeeding Action* (Aliança Mundial para Ação em Aleitamento Materno), conta com o apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef –, da Organização Mundial da Saúde – OMS – e da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO – e tem o objetivo de promover o aleitamento e reforçar a importância da amamentação para o desenvolvimento saudável da criança e a redução da mortalidade infantil.

A Secretaria de Estado de Saúde já desenvolve campanhas sobre o aleitamento materno e participa da Semana Mundial de Aleitamento Materno, mas a instituição da Semana de Aleitamento Materno no calendário oficial de Minas Gerais pode trazer ainda mais destaque ao tema e regularidade às discussões a seu respeito.

A lei foi promulgada pelo Presidente da Assembleia, após a rejeição, pelo Plenário, do veto do Governador.